



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 76 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06-05-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 28/2007, sito na Avenida Aldeia Nova, lote 25, freguesia de Cruz, do pedido de alteração do lote n.º 25 deste loteamento, requerida por Kevin Mickael Lourenço da Silva. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação máxima de 136,36 m² para 153,82 m²;
- Alteração da área de construção máxima de 322,97 m² para 273,42 m²;
- Alteração da cerca máxima de 10 m para 9,50 m;

O processo, com a identificação LAL/46/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.